MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI N.º 31/2023

Cabrobó (PE), 21 de agosto de 2023.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Dirijo-me às Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que trata da abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento público municipal vigente, no valor de **R$ 265.993,30 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Trinta Centavos)**, destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para implantação de Unidade de Triagem e Transbordo de Resíduos Sólidos no município.

O lixo urbano é um problema muito sério enfrentado pela comunidade. Esse problema se relaciona diretamente com o crescimento e consumo constante da população, que exige mais produção de alimentos e industrialização de matérias-primas, gerando um grande volume de resíduos descartados.

A implantação da Unidade de Triagem e Transbordo de Resíduos Sólidos objetiva a segregação dos resíduos recicláveis e compostáveis produzidos pela população do município de Cabrobó, em atendimento às Diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que prevê a não geração, redução, reutilização, reciclagem, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

A criação da Área de Triagem e Transbordo no município é voltada à preservação do meio ambiente através da coleta de resíduos sólidos, atendendo a população e proporcionando melhor qualidade de vida ambiental.

O crédito aberto será coberto com recursos provenientes da operação de crédito realizada junto ao Banco do Brasil S/A, autorizada pela Lei Municipal 2.175 de 22/03/2023.

Em face do exposto, solicitamos que a referida matéria seja apreciada em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.**

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração aos membros dessa Casa Legislativa.

Cabrobó, 21 de agosto de 2023

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO:06422399405

Assinado de forma digital por ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO:06422399405
Dados: 2023.08.21 14:09:30 -03'00'

Elioenai Dias Santos Filho

Prefeito

Ao

Exmo. Sr. Paulo Gonçalves do Nascimento

Presidente da Câmara de Vereadores de Cabrobó (PE)

PROJETO Nº 31, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

*Abre no orçamento vigente **crédito adicional especial** e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, §1° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei n° 2.157 de 30 de Dezembro de 2022 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R$ 265.993,30 (Duzentos e sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Trinta Centavos)** distribuídos na seguinte dotação:

Suplementação (+) **265.993,30**

02 07 07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

990	15.542.1701.1220.0000	AQUIS.EQUIP.P/UNID.DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDO	265.993,30
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 0706
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100 000	GERAL TOTAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito: **265.993,30**

Fontes de Recurso	
07 06	265.993,30

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO:06422399405

Assinado de forma digital por ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO:06422399405
Dados: 2023.08.21 14:09:52 -03'00'

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL